UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DPAG/DAP

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Dalton de Carvalho Moura
Matrícula SIAPE:	2417701
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	DPAG/DAP
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Dalton de Carvalho Moura** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DPAG/DAP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**61,00 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**61,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	9,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **28,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Nos últimos 9 anos, em exercício das minhas atividades dentro da UFMG, foi necessário muito aprendizado, competência técnica e atualização constante do conhecimento normativo que sustenta a execução de um serviço de qualidade que realmente agregue valor ao público que atendo. São poucos os servidores, que no exercício das mesmas atividades, conseguiram desempenhar suas atividades em todas as frentes em que atuo. A cobrança é alta e muito diversificada, por tal razão, foi necessário investir na aquisição de saberes amplos para ser capaz de executar o trabalho com perfeição. Trabalho com aproximadamente 80 assuntos distintos de processos de toda a universidade, além de responder a órgãos externos em demandas de fiscalização e controle, que exigem preparo e conhecimento normativo para serem realizadas. A formação plural que desenvolvi é decorrente de uma construção de anos de exercício que não pode ser replicada em um curto espaço de tempo, isso garante uma competência ímpar que agrega valor ao órgão no cumprimento diário do meu dever.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como certificador do Enem no dia da aplicação do exame, com prévia preparação ao concluir curso de orientação técnica dos procedimentos necessários no dia da prova.*

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária

mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 17,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão de cursos do ENAP para aprimoramento de trabalho técnico desempenhado dentro do setor de trabalho em concordância com o plano de desenvolvimento de pessoal estabelecido pela UFMG*

3. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 11,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_20_GrupoII_Criterio10.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação em atendimento junto ao TCU em demandas de abate-teto em que o servidor recebe mais do que o limite estabelecido para o serviço público, em cumulação com outros órgãos. Além de análise legal e técnica para amparar cálculos de benefícios de aposentadoria e pensão civil em adequação com a situação funcional do requerente.*

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_22_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação nos sistemas do Siapenet, Sigepe e Siape para integração do servidor público em suas necessidades junto ao órgão, desde a entrada, exercício e a saída do servidor. Utilizando os*

sistemas para cálculos de nomeação, concessão de benefícios, acertos de diferenças salariais retroativas e acertos de exoneração/vacância e suporte em demandas de análise de contracheque e benefícios.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_23_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Diploma de graduação em tecnólogo em Gestão financeira na Newton, atualmente a concessão do meu incentivo qualificação se deve ao uso da minha especialização em Mercado Financeiro com ênfase em banking formado pela UNA. Meu cargo é de nível médio, portanto, portanto o diploma da minha graduação não era requisito para ocupação do cargo.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 16:42

[X] Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.